



LEI ORDINÁRIA Nº 677

de 20 de junho de 1974

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO "SÃO JOSÉ OPERÁRIO", COM SEDE NESTA CIDADE

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara Municipal
DECRETA e EU sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º..

*Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o "INSTITUTO SÃO
JOSÉ OPERÁRIO", entidade filantrópica, beneficente, social e
assistencial, localizado no Bairro "Maria Leite".*

Art. 2º..

*Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 20 de junho de 1974.

ACYR PEREIRA LIMA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 677/1974 - 20 de junho de 1974

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em